



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da administração e finanças (SEMAF), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.041, de 19 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	ANDRÉ DUTRA DE OLIVEIRA	6.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.20 16:23:39 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA, AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.20 14:52:06 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

OBJETO: Audiência Pública relativa ao Ato Justificador da outorga de concessão da exploração do sistema de transporte coletivo urbano no Município de Santo Antônio da Patrulha – RS. O Município de Santo Antônio da Patrulha, em cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal 8987/95, convida aos interessados em participar da licitação, os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública que deverá apresentar as condições gerais que devem orientar o processo de licitação da exploração do sistema de transporte coletivo por ônibus no âmbito do Município.

DATA: 09/04/2024

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS.

PAUTA:

- I - Abertura oficial pela Autoridade Municipal.
- II - Apresentação das condições gerais de exploração dos serviços.
- III - Esclarecimentos.
- IV - Encerramento.
- V - Elaboração da Ata Justificador da Outorga.

Justificativa:

Lei Federal 8987/95 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos estabelece:

Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

Isso quer dizer que o poder Concedente deverá publicar o Edital da Licitação, convocando para a audiência Pública (ato justificador) com todas as informações relacionadas com a concessão (objeto, área de concessão e prazo de concessão).

JORGE ELOY DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.

ARLETE GULARTE DA COSTA,

Departamento Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:48A50462

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 1.067, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Ceder servidora desta municipalidade para o Município de Osório, por meio de permuta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder a Técnica em Saúde Bucal desta municipalidade **Agnes Bach de Freitas**, matrícula 36111, para exercer suas funções junto ao Município de Osório, por meio de permuta com a Técnica de Higiene Dental **Claudia Daniela Prudêncio**, matrícula 4969-01, do citado Município, de acordo com o previsto no Termo de Permuta, firmado entre as duas Municipalidades, conforme Processo 4749/2024.

Art. 2.º A presente cedência terá vigor no período de 15 de abril de 2024 até 14 de abril de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:192226A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 006/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 006/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da administração e finanças (SEMAF), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 005/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.041, de 19 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40 HR	ANDRÉ DUTRA DE OLIVEIRA	6.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:FC2A6E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL 14/2024**

EDITAL 14/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme